



GASTOS AMBIENTAIS NO SETOR PÚBLICO DO NORDESTE BRASILEIRO

Renata Araújo da Silva
renataaraujo48@outlook.com.br
UFAL

Cristiano José Alves Martins Filho
cristiano_filho23@hotmail.com
UFAL

Samuel de Oliveira Rodrigues
samuel.rodrigues@feac.ufal.br
UFAL

Ana Paula Lima Marques Fernandes
ana.fernandes@feac.ufal.br
UFAL

Erika Xavier de Souza
exsouza@gmail.com
UFAL

Resumo: A busca por uma sociedade limpa deixou de ser um projeto para o futuro, o homem preocupado com os danos que acarretam o meio de forma desenfreada passou a ser uma grande inquietação, principalmente, da sociedade, a qual questiona as empresas de qual maneira essas estão se comportando em relação aos recursos naturais por elas explorados. Numa tentativa de apresentar como os dados são importantes para a formação de informações para os usuários, foi feita uma pesquisa bibliográfica a qual foi exposto à importância da contabilidade ambiental nas entidades com a tentativa de estimular que essas absorvam, em seguida um levantamento foi realizado no portal da Siconfi a partir do método qualitativo, o qual se verificou como são classificadas as despesas com gastos ambientais no setor público. Foram examinados os Estados do nordeste brasileiro durante o período de 2016 e 2017 e foi possível identificar quais são as subfunções existente em cada Estado e quanto é aplicado na tentativa de preservar e conservar a natureza. Por fim, conclui-se que ao ser utilizado a contabilidade ambiental uma empresa tem a capacidade de melhorar as informações apresentadas com a implantação de uma gestão ambiental que vise melhorar a interação entre empresa e sociedade.

Palavras Chave: Contab Ambiental - Custos Ambientais - Funções Ambientais - Setor Público -

1. INTRODUÇÃO

As mudanças que ocorrem no meio ambiente estão cada vez mais evidentes e, são causadas pela ação do homem no decorrer dos tempos através do uso demasiado dos recursos naturais. Desde a chegada do capitalismo o homem veio passando por cima de tudo, inclusive do meio ambiente, para ter seus desejos realizados. É notório que não necessita ir longe para ver os danos causados pela ação do homem, este tem agido em diferentes ramos. A poluição está inserida no meio da sociedade.

A questão é que o ser humano tem deixado rastros de resíduos por onde passa, causando danos graves e até mesmos irreversíveis por conta do seu desejo desenfreado em adquirir bens de consumo. Com o passar dos anos é possível verificar as transformações que ocorreram na natureza, o campo deu espaço para as construções de fabricas com seu elevado teor de poluição, acarretando um ar poluído, ruas sem saneamento básico e rios sendo utilizados como deposito de dejetos, era esse o cenário das grandes potencias industriais, o que aos poucos foi mudando com os eventos que eram criados para proteger a natureza.

Vários eventos foram realizados desde a conferência de Estocolmo, o que ocasionou diversos acordos que ficaram conhecidos no mundo inteiro, inúmeros países concordaram em amenizar os impactos causados pelas indústrias. O avanço em relação aos cuidados com o meio seguiu a passos lentos, mas trouxe diversas mudanças, principalmente, por parte das indústrias e sociedade.

Diante do exposto, será analisada a importância da aplicação da contabilidade ambiental e a evolução do tema no decorrer dos anos e a exposição dos gastos públicos ambientais dos Estados do nordeste extraídos no portal da Siconfi.

A Contabilidade ambiental é uma forma de alertar, instruir uma gestão a como utilizar essa ferramenta de maneira positiva, trazer benefícios à entidade e demonstrar uma transparência para a sociedade como um todo. Diante do exposto tem-se o problema deste estudo: Existem gastos evidenciados com o meio ambiente no setor público nos Estados do Nordeste?

Em face do exposto o objeto geral desta pesquisa é acompanhar quanto os Estados do Nordeste Brasileiro estão aplicando na conservação do meio ambiente no período de 2016 e 2017. E os específicos são: discorrer sobre contabilidade Ambiental e acompanhar a evolução dos Gastos Ambientais nos anos de 2016 e 2017 aplicados no setor público dos Estados do nordeste brasileiro.

2. CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

O referencial teórico foi dividido em seis tópicos: início da contabilidade, mudanças no ambiente, contabilidade ambiental, gastos ambientais e contabilidade pública.

2.1. INÍCIO DA CONTABILIDADE

A contabilidade vem sendo aplicada antes mesmo de ser chamada de contabilidade, os primeiros indícios de contabilidade eram rudimentares, traços de contabilidades foram encontrados em cavernas por arqueológicos, que indicam que há mais de 8.000 anos o homem já utilizava algumas técnicas de contabilidade como a forma de controlar o seu patrimônio. Com o passar do tempo à utilização de métodos contábeis foi sendo aperfeiçoada pelos povos egípcios, gregos e romanos. (CRUZ; ANDRICH; SCHIER; 2019).

O objeto da contabilidade é o patrimônio, seja essa pessoa jurídica ou física. O objetivo da contabilidade é caracterizado pelo estudo do patrimônio através do controle, avaliação, mensuração e as mutações que ocorre no capital. O Contador tem a função de analisar todas as variações que afetam o patrimônio, apresentando assim aos interessados uma informação fidedigna que é capaz de gerar tomada de decisões correlacionadas ao futuro da entidade.

Na visão de Paiva (2006), desde os primeiros indícios a contabilidade teve sua principal função o acompanhamento das rotinas das atividades econômicas, da situação patrimonial e o fornecimento aos seus usuários das evoluções sobre as informações contábeis, administrativas, econômicas, sociais e ambientais úteis. Barbosa (2004), a contabilidade após transformar os dados em informações essas pode interessar a um grande grupo de usuários como os administradores, fornecedores, instituições financeiras, investidores, acionistas, governo e aos empregados que utilizarão do relatório para a tomada de decisão.

2.2. MUDANÇAS NO AMBIENTE

A revolução industrial surgiu inicialmente na Inglaterra em meados do século XIX, e trouxe diversas mudanças no meio ambiente, saindo de cena o ambiente rural e dando espaço para a chegada das grandes indústrias. (DIAS, 2007). Com a chegada das máquinas o ambiente rural é afetado pela construção de diversos prédios, as máquinas da época a sua grande maioria eram a vapor o que acarretou também para uma grande poluição do ar que ocasionou com o lançamento frenético de diversos gases poluentes. Como na época não havia a preocupação com os recursos naturais, os dejetos da produção era lançado de qualquer maneira e poluíu o meio ambiente.

As pessoas logo foram afetadas pela poluição, contraindo doenças por conta do ambiente sujo, não havia saneamento básico na época, os idosos e as crianças foram os mais afetados por conta da saúde frágil. Como não havia nenhuma segurança no trabalho os trabalhadores eram expostos à inalação de produtos tóxicos, acidentes de trabalho com o maquinário era frequente na época.

Na medida em que cresce a degradação irracional ao meio ambiente, em especial o natural, afetando negativamente a qualidade de vida das pessoas e colocado em risco às futuras gerações, torna-se curial a maior eficaz tutela dos recursos ambientais pelo poder público e por toda a coletividade. (AMADO, 2017, p. 11).

Segundo Tinico e Kraemer (2008) o impacto causado pelo homem reflete nas gerações futuras, a utilização desenfreada dos recursos naturais para atender aos desejos do homem põe em risco a vida humana de um futuro não tão distante. Os problemas ambientais já não são preocupações de uma parte da população, mas sim de todo o planeta.

Foi através da crescente utilização da natureza de maneira agressiva para geração de bens de consumo de forma desenfreada que foram realizadas conferências com participações de Chefes de Estados com o intuito de que os países de grande potencial industrial se conscientizassem para diminuir as poluições por eles causadas o que gerou inconformação por parte de uns e outros aceitaram os acordos que foram impostos, como exemplo tem-se o Protocolo de Quioto. (RIBEIRO, 2010).

2.2.1 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

De acordo com Carvalho (2010), Após a I Conferencia de Estocolmo o homem constata que as mudanças que ocorre no mundo em relação à natureza são realmente alarmantes e que

devem ocorrer mudanças para tentar amenizar a situação. Após a conferência vários acordos foram postos em prática e levou a uma diminuição significativa de poluição, um dos mais conhecidos é o acordo de Kyoto que visava a diminuição dos gases poluidores.

Uma empresa torna-se responsável quando suas atividades acarretam prejuízo para o meio em que está inserida, logo essa responderá pelos danos causados a sociedade e ao meio ambiente. A lei 6.938 de 1981 dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dão outras providências, esta serve de dispositivo para que as entidades apliquem-na em suas atividades habituais.

Nesse sentido o Art. 3º, inciso IV da lei 6938 afirma que:

“recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora”.

A divulgação clara e tempestiva da utilização de recursos por parte das empresas torna possível uma melhor classificação das atividades desenvolvidas, podendo assim ser avaliadas pelos usuários externos. Por isso a divulgação das informações é importante visto que são através delas que os usuários conseguem identificar as movimentações empresas *versus* meio ambiente.

2.3. CONTABILIDADE AMBIENTAL

Para Carvalho (2010), A contabilidade ambiental pode ser estabelecida pelo destaque dado pela ciência referente aos fatos correlacionados ao meio ambiente, mas também tem a função de registrar e evidenciar informações da entidade referente a fatos pertinente ao meio ambiente.

“Nos anos 80, os gastos com proteção ambiental começaram a ser vistos pelas empresas líderes não primordialmente como custos, mas como investimentos no futuro, e paradoxalmente, como vantagem competitiva”. (TINICO; KREMER, 2008, p. 11).

Segundo Moura (2008), a contabilidade ambiental seria aplicada para constatação e incorporação dos custos e despesas voltados para o meio ambiente em relação à atividade da empresa, podendo alocá-los em categorias específicas.

De acordo com Tínic e Kraemer (2008), as questões ambientais, ecológicas e sociais inseridas nos meios de comunicação acabam acarretando mudanças dentro das organizações sendo absorvidas pelos gestores e contadores que as consideram como parte do sistema de gestão de uma entidade, reconhecendo-a como uma ramificação da contabilidade.

Quando um meio é afetado é feita uma avaliação para tentar mensurar o valor do reparo que será feito no local com a tentativa de recuperar a área afetada, logo para que isso ocorra é necessária à contratação de uma equipe de profissionais habilitados para tentar avaliar quais foram os danos causados no local. Logo em seguida o contador contabilizará os valores da recuperação nas demonstrações contábeis e é nas notas explicativas que ele explora o detalhamento do que a empresa fez para tentar reverter ou não a situação de uma área afetada por essa em decorrência das suas atividades industriais.

FERNANDES et al (2019) destacam da importância dos princípios ambientais na contabilidade Ambiental em virtude da integração no processo do desenvolvimento do Brasil.

2.3.1 ATIVO AMBIENTAL

Antes de discorrer sobre o assunto ativo ambiental, é necessário fazer a menção da representação do ativo em termos contábeis que se caracteriza como sendo “Soma de bens, direitos à disposição de uma entidade, de qualquer natureza e fim, capazes de gerar benefícios imediatos ou futuros para a entidade, na forma de fluxos de caixa ou de serviços”. (IUDÍCIBUS; MARION, 2016, p. 231).

Já os ativos ambientais são compostos por todos os bens e direitos que uma empresa detém cujo objetivo é a capacidade de gerar benefícios econômicos futuro para a organização que visem à preservação, proteção e a reabilitação ambiental, podendo assim apresentar o seu desempenho em relação ao meio ambiente, esses devem ser expostos separadamente das demonstrações contábeis. (RIBEIRO, 2010).

Os ativos ambientais que pertencem à companhia têm como objetivo a manutenção e a recuperação do meio ambiente, logo esses devem ser reconhecidos quando elaborados no balanço patrimonial. Em relação à contaminação produzida pelas empresas podem ser reduzidas por conta dos ativos ambientais, ocasionando resultados satisfatórios tanto para as entidades como para os usuários das informações. (TINICO E KRAEMER, 2008).

Dependendo de qual ramo uma empresa opere ela pode necessitar de alguns utensílios para ajudar na recuperação ou restauração do meio ambiente por conta dos danos ocasionados por ela. (RIBEIRO, 2010). Já ativos fixos são aqueles que fazem parte da atividade rotineira da empresa, como os equipamentos, com a tentativa de redução da poluição causada pela produção.

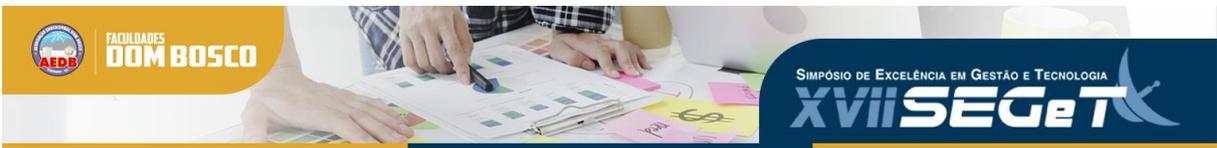
Conforme o pensamento dos autores acima se classifica como ativos ambientais todos os gastos que serão utilizados como forma de prevenção em relação a danos que podem ocorrer em decorrência de atividades que venham a afetar o meio ambiente. Não necessariamente esses ativos precisam ser ativos físicos. As entidades devem destacar as informações referentes aos gastos ambientais tendo em vista que transmitirá uma melhor representatividade em relação à sociedade e aos sócios, demonstrando uma preocupação com a causa ambiental.

2.3.2 PASSIVO AMBIENTAL

O passivo se trata das obrigações que foram contraídas pela entidade com terceiros. Esses foram gerados por eventos passados com o intuito de gerar benefícios econômicos futuros. (IUDÍCIBUS; MARION, 2016). Nessa conta devem ser alocados os desembolsos que uma empresa vai ter em relação a terceiros, como por exemplo: fornecedores a pagar, empréstimos a pagar, salários a pagar e etc. no balanço patrimonial ela é agrupada no lado direito junto do patrimônio líquido.

As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificados no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observando o dispositivo no parágrafo único do art. 179 desta Lei. (LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976).

Já o passivo ambiental trata dos benefícios econômicos que serão dedicados em virtude da necessidade de cuidar do meio ambiente. (RIBEIRO, 2010). O passivo ambiental é a maneira que uma empresa tem como forma de reduzir os danos por ela já causado e registrado pela contabilidade ambiental da entidade, após o passivo ser reconhecido a empresa desembolsará uma quantia na tentativa de minimizar os impactos. Além dos ativos, os passivos ambientais



devem ser evidenciados no balanço patrimonial e no ambiental, contribuindo assim para uma melhor transparência das informações prestadas aos usuários.

2.4 GASTOS AMBIENTAIS

2.4.1 Gestão ambiental

A gestão nas organizações está relacionada com a execução de atividades objetivando solucionar demandas específicas, utilizando os recursos adequados. Já na perspectiva ambiental visa à sustentabilidade e a preservação do meio ambiente correlacionada com as suas atividades.

Desde a década de 1970, essencialmente após a I Conferência Internacional sobre o Meio Humano, em Estocolmo, ocorrida em 1972, as pessoas vêm percebendo mais efetivamente que às alterações no Planeta, relacionadas com clima, vegetação, poluição, efeito estufa, não são meros blefes dos ambientalistas. (CARVALHO, 2010, p. 42).

Ao implementar a gestão ambiental em uma organização essa deve passar por algumas mudanças para que seja possível pôr em prática as atividades de forma a alcançar os objetivos pela equipe traçados. Essa gestão faz parte da estrutura organizacional, logo é necessário que todo o sistema esteja de acordo com as mudanças que serão executadas visando diminuir o impacto ambiental por ela causado. (TINICO; KREMER, 2008).

O cenário de competitividade entre as empresas é explícito, a luta para se manter no mercado é um acontecimento diário, as que não se adequam são colocadas em último lugar na corrida dos negócios por falta de atualização em relação às outras. Diversos grupos, como: investidores, ONGs, sociedade, consumidores e fornecedores pressionam as organizações a apresentarem dados voltados para o meio social, essas exigem relatórios que demonstre o quanto aquelas contribuem para a sociedade e para o meio ambiente. “O grau de envolvimento da empresa com a questão ambiental variará em função da importância que a organização dá para a variável ecologia [...]” (DIAS, 2011, p. 64).

O cenário atual demonstra uma grande preocupação com as causas ambientais e empresas que investem nesses movimentos acabam sendo beneficiadas no mercado dos negócios. Segundo Tínic e Kraemer (2008), com o alarmante desgaste ambiental, as empresas sentem-se na obrigação de absorver a responsabilidade social como ferramenta de gestão visando o aumento de lucros.

Portanto, após a implementação da comissão da gestão avaliará medidas que serão tomadas para diminuir os custos das matérias utilizadas para a fabricação dos produtos ou serviços, reaproveitamento de resíduos que seriam descartados de forma errônea, gerará um aumento a imagem da empresa com relação ao *marketing* ligado ao ambiente ao captar assim um maior número de clientes os quais se preocupam com o ecossistema, com isso a empresa torna-se destaque entre o mercado acirrado, a gestão irá conduzir a entidade de uma melhor maneira para acontecimentos que nem sempre são previsíveis, preparando a empresa para inúmeras situações que pode vir a ocorrer no ambiente externo da corporação.

2.5 CONTABILIDADE PÚBLICA

Segundo Araújo e Arruda (2009), a administração pública é formada por um conjunto de atribuições que visam gerir os interesses da sociedade, atendendo o público de forma geral nos seus mais diversos órgãos que oferecem diversos serviços à disposição da população em geral. Pode ser classificada como uma ferramenta de análise dos fatos que afetam a situação da

administração pública. A contabilidade se configura como uma possibilidade para Estado identificar as suas despesas e receitas orçamentárias.

O objetivo da contabilidade pública é o de fornecer à administração e a sociedade, informações atualizadas e exatas para subsidiar a tomada de decisão, principalmente aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da sua missão institucional. (CARVALHO, 2010, p.207).

É através da contabilidade pública que se registra a previsão das receitas e fixa as despesas as quais foram apresentadas dentro do Orçamento Público para o exercício em questão, é através dessa contabilidade que o administrador controla o orçamento público cujo objeto é o patrimônio público. (FORTES, 2006).

“A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis”. (BRASIL, 1964, art. 90).

Embora nem todos os atos sejam administrados pela contabilidade, aqueles que alteram o patrimônio público serão tratados por ela. Os atos permutativos são aqueles que causam trocas, mas não chegam a afetar o patrimônio em si, como: compra de mercadoria a vista, que gera um lançamento de primeira fórmula de Luca Pacioli onde para cada crédito deve-se obter um débito de mesmo valor, debita-se estoque de mercadoria e credita a conta banco/movimento. Já os atos modificativos são aqueles que afetam o patrimônio em si, esses classificados em dois: aumentativos e diminutivos, o ato modificativo aumentativo pode ser representado por um recebimento de um cliente, já o diminutivo seria o pagamento a um fornecedor. (HADDAD; MOTA, 2010).

Seguindo o entendimento dos autores, conclui-se que contabilidade pública é uma peça fundamental na administração pública, visto que ela registra a estimativa das receitas e as despesas, diferente da contabilidade aplicada às empresas privadas, a pública não almeja um lucro já que suas atividades não condizem com gerar benefícios lucrativos, mas sim analisar se o orçamento gerou um *superávit* ou um *déficit*.

2.5.1 CONCEITUANDO DESPESAS PÚBLICAS

Despesa pública é identificada como os recursos destinados a execução do serviço público, seu valor é fixado nos orçamentos da Lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias e a lei plurianual que destinam o valor para gerir a coisa pública. A despesa pública é dividida em duas, são elas: orçamentária e extra orçamentária, a despesa orçamentária se refere aquela que foi concedida mediante a autorização legislação, já a extra orçamentária independe de autorização. (KOHAMA, 1996).

Defini-se como Despesa Pública, o conjunto de dispêndios do Estado ou de outra pessoa de direito público para o funcionamento dos serviços públicos. Neste sentido, a despesa é parte do orçamento, ou seja, é onde se encontram classificadas todas as autorizações para gastos com várias atribuições e funções governamentais. (FORTES, 2006, p. 137).

Segundo Fortes (2006), a despesa pública analisada sobre a ótica patrimonial é classificada em duas. A despesa efetiva é aquela que afeta o patrimônio, é decorrente de despesas correntes, não gera incorporação de bens ou direitos. A despesa não efetiva é aquela não afeta o patrimônio, visto que a alteração que ocorre é apenas permutativa, ou seja, saída de recurso e entrada de bens ou direitos, tornando assim o patrimônio inalterado.

Fortes (2006), classifica os estágios da despesa em 3 partes, o primeiro é o empenho é quando crédito fica comprometido para a realização do pagamento de tal despesa que foi

autorizada pela administração, no segundo estágio é feito a liquidação da despesa que é caracterizada pela verificação do cumprimento do serviço ou bem adquirido gerando um direito ao credor, a terceira fase do estágio é o pagamento, autorizando o pagamento da despesa pelo setor de contabilidade.

3. METODOLOGIA

A metodologia deste estudo foi dada por uma amostra recolhida no portal da Siconfi, o trabalho foi desenvolvido com o intuito de apresentar como são evidenciados os gastos ambientais no Setor Público.

3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA

Para explorar os dados que foram extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, foi adotada a pesquisa descritiva a qual se utilizou uma amostra da população na qual se limitou em explorar as despesas liquidadas com gastos ambientais ambiental dos Estados do nordeste brasileiro, são eles: Alagoas (AL), Bahia (BA), Ceará (CE), Maranhão (MA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN), Sergipe (SE).

Segundo Gil (2008), o objetivo da pesquisa descritiva é a descrição de determinada população e suas variantes, é um estudo dos traços de uma amostra de uma população. Foi utilizado o método qualitativo, que de acordo com Fonseca (2012), é o método no qual o pesquisador captar dados, analisa-los e depois evidenciar se os resultados obtidos foram alcançados com sucesso de acordo com a hipótese inicial.

3.2 COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

Através dos números coletados pelo site da Siconfi “https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf” o qual é um Sistema de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro foi possível extrair os dados que serviram como base para o desenvolvimento da análise deste trabalho, o qual se limitou em analisar apenas as despesas liquidadas visto que representam as despesas que já foram apropriadas pelo ente público que em seguida será efetuado o pagamento. Visto que a função de gestão ambiental é subdividida, onde cada Estado apresenta subfunções diferentes, de uma maneira detalhada foi possível apresentar gráficos com informações claras e consistentes referentes às subfunções: administração geral, controle ambiental, demais subfunções gestão ambiental, meteorologia, preservação e conservação ambiental, recuperação de áreas degradadas e recursos hídricos.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 APRESENTAÇÃO DOS GASTOS COM GESTÃO AMBIENTAL.

O trabalho foi desenvolvido utilizando os dados encontrados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi. Foi possível extrair as despesas com gastos ambientais de cada Estado do nordeste brasileiro.

A função gestão ambiental possui sete subfunções, as quais são: administração geral, controle ambiental, demais subfunções gestão ambiental, meteorologia, preservação e conservação ambiental, recuperação de áreas degradadas e recursos hídricos

4.2. ANÁLISE COMPARATIVA DA SUBFUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Analisando a subfunção Administração Geral observa-se que o Estado em destaque foi à Bahia (BA), que apresentou um aumento de R\$ 14.306.426, apenas os Estados do Maranhão (MA) e Paraíba (PB) que tiveram suas contas reduzidas no ano de 2017. Outro ponto importante ao analisar a tabela 1 é que o Estado do Piauí (PI) no ano de 2017 não fez uso da subfunção em destaque. O Estado de Alagoas (AL) apresentou um aumento de R\$ 1.936.285, Ceará obteve um aumento de R\$ 2.467.077, Pernambuco com uma variação de R\$ 2.992.461, Rio Grande do Norte R\$ 9.503.610 e por ultimo Sergipe (SE) com R\$ 1.769.745 de diferença em relação ao ano de 2016.

Tabela 1 - comparativo da subfunção: Administração Geral nos anos de 2016 e 2017.

ADMINISTRAÇÃO GERAL	2016	2017	DIFERENÇA
AL	R\$ 12.251.753,50	R\$ 14.188.039	R\$ 1.936.285
BA	R\$ 89.000.028,13	R\$ 103.306.454,63	R\$ 14.306.426,50
CE	R\$ 41.502.410,30	R\$ 43.969.486,95	R\$ 2.467.076,65
MA	R\$ 14.428.514,66	R\$ 12.987.649,18	-R\$ 1.440.865
PB	R\$ 15.231.057,09	R\$ 14.670.276,35	-R\$ 560.780,74
PE	R\$ 49.462.902,01	R\$ 52.455.362,66	R\$ 2.992.460,65
PI	R\$ 38.434,12	R\$ 00,00	-R\$ 38.434
RN	R\$ 57.393.993,54	R\$ 66.897.603,26	R\$ 9.503.609,72
SE	R\$ 17.791.864,71	R\$ 19.561.609,88	R\$ 1.769.745,17

Fonte: Elaboração própria com base nas informações recolhidas no site da Siconfi (2019).

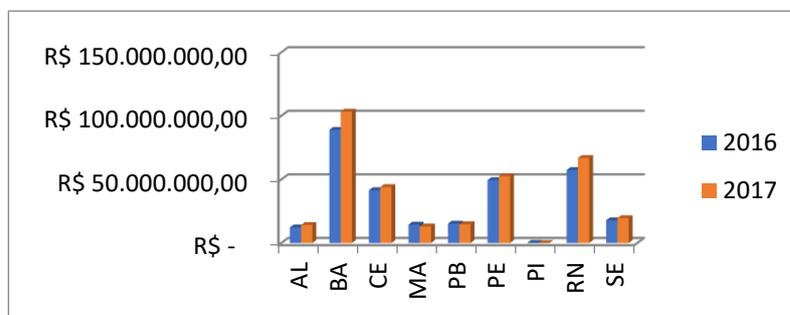


Gráfico 1 - Comparativo da subfunção Administração Geral nos anos de 2016 e 2017.

Fonte: Elaboração própria com base nas informações recolhidas no site da Siconfi (2019).

4.3. ANÁLISE COMPARATIVA DA SUBFUNÇÃO CONTROLE AMBIENTAL

Observa-se que quatro Estados apresentaram um aumento e os outros cinco Estados uma redução. Alagoas (AL) acarretou em um aumento de 22% (R\$ 1.330.089) em relação ao ano de 2016, Bahia (BA) foi o Estado que mais investiu com um total de 83% em relação ao ano de 2016, um aumento de R\$ 12.324.724, Ceará (CE) também apresentou um aumento bastante significativo de 53% o que acarretou em um total de R\$ 2.340.701 em relação ao ano de 2016, Maranhão (MA) teve uma redução de 43% do valor em 2017 com uma queda de R\$ 477.352, Paraíba (PB) foi o Estado que apresentou uma menor redução em comparação aos Estados que tiveram decréscimo, com uma porcentagem de 5% no total foi reduzido R\$ 35.272 em relação ao ano de 2016. Pernambuco obteve um aumento de 13% com um total de R\$ 221.678 (positivo) em relação ao ano anterior, Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN) e Sergipe (SE) tiveram

redução de, respectivamente, 36% (R\$ 654.786), 87% (R\$ 1.244.496) e 85% (R\$ 357.435).

Logo é possível apontar a grande redução de valores dos Estados do Rio Grande do Norte (RN) e Sergipe (SE) com redução de mais de 80% cada.

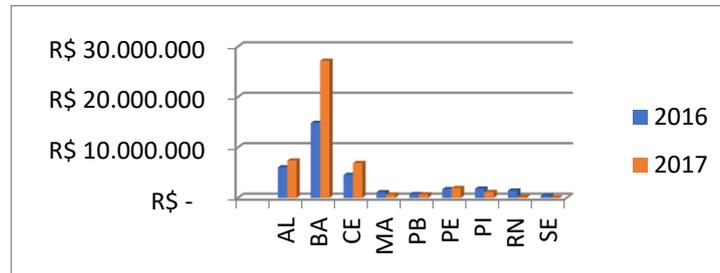


Gráfico 2 - Comparativo da subfunção Controle Ambiental nos anos de 2016 e 2017.

Fonte: Elaboração própria com base nas informações recolhidas no site da Siconfi (2019).

4.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA SUBFUNÇÃO METEOROLOGIA

A subfunção Meteorologia foi utilizada apenas por dois Estados no ano de 2016, são eles: Paraíba (PB) e Sergipe (SE) com os valores de, respectivamente, R\$ 4.066,25 e R\$ 212.264,16, já os demais Estados não fizeram o uso desta subfunção, o único Estado que manteve esta subfunção no ano de 2017 foi Sergipe (SE) que apresentou uma redução de R\$ 45.131,84 em relação ao ano anterior.

Tabela 2– Comparativo da subfunção Meteorologia.

METEOROLOGIA	2016	2017
AL	R\$ 00,00	R\$ 00,00
BA	R\$ 00,00	R\$ 00,00
CE	R\$ 00,00	R\$ 00,00
MA	R\$ 00,00	R\$ 00,00
PB	R\$ 4.066,25	R\$ 00,00
PE	R\$ 00,00	R\$ 00,00
PI	R\$ 00,00	R\$ 00,00
RN	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SE	R\$ 212.264,16	R\$ 167.132,32

Fonte: Elaboração própria com base nas informações recolhidas no site da Siconfi (2019).

4.5. ANÁLISE COMPARATIVA DA SUBFUNÇÃO PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Em 2017 o Estado do Maranhão (MA) implementou a lei nº 10.595, de 24 de maio de 2017. A qual instituiu o Programa Maranhão Verde, o qual foi criado para desenvolver projetos destinados a preservação ambiental do Estado. O que acarretou um aumento nas despesas em relação ao ano de 2016.

Art. 2º O Programa Maranhão Verde abrange as seguintes atividades e projetos, sem prejuízos de outras atividades necessárias: I - capacitação da população local; II - produção de mudas de espécies nativas; III - preservação, restauração, recomposição e recuperação de áreas; IV - monitoramento e avaliação ambiental.

Ao analisar a subfunção destaca-se que o percentual dos Estados da Bahia (BA), Ceará (CE) e Maranhão (MA) representam aproximadamente 90% do recurso total aplicado na

subfunção. Os três Estados apresentam em média algo em torno de R\$ 30.338.059. Em 2017 o Estado do Ceará criou o PROUCM – Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais.

“Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais, com a sigla ProUCm, sob a orientação da Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO, sendo coordenado e executado por meio da Célula de Conservação da Diversidade Biológica – CEDIB, responsável por sua estruturação e operacionalização”. (Secretaria do Estado do Meio Ambiente, IN nº 02/2017).

A criação do Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais irá ajudar a manter a preservação da biodiversidade do Estado do Ceará, dando ênfase na Caatinga e outros serviços voltados a proteção de outras áreas dos municípios do Estado. Uma das principais estratégias do programa é o a elevação do percentual de áreas de conservação.

4.6. ANÁLISE COMPARATIVA DA SUBFUNÇÃO RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

No comparativo da subfunção recuperação de áreas degradadas no primeiro ano (2016) da análise apenas os Estados de Alagoas (AL) R\$ 1.561, Paraíba (PB) R\$ 11.520, Piauí (PI) R\$ 237.009, Rio Grande do Norte (RN) R\$ 304.000, e Sergipe (SE) R\$123.995, fizeram uso desta subfunção, os demais Estados da Bahia (BA), Ceará (CE), Maranhão (MA) e Pernambuco (PE) não a utilizaram, já no ano de 2017, o Estado do Piauí (PI) não mais fez uso desta conta, o Estado do Pernambuco (PE) passou a utilizá-la no ano de 2017 e apresentou o valor de R\$ 4.183. O Estado de Alagoas (AL) apresentou um aumento de R\$ 16 em relação ao ano anterior, Paraíba (PB) obteve um acréscimo de R\$ 7.680 em relação ao ano de 2016, Rio Grande do Norte (RN) acrescentou R\$ 11.015, e Sergipe (SE) foi o único Estado que diminuiu sua despesa no ano de 2017, com uma redução de R\$ 35.664.

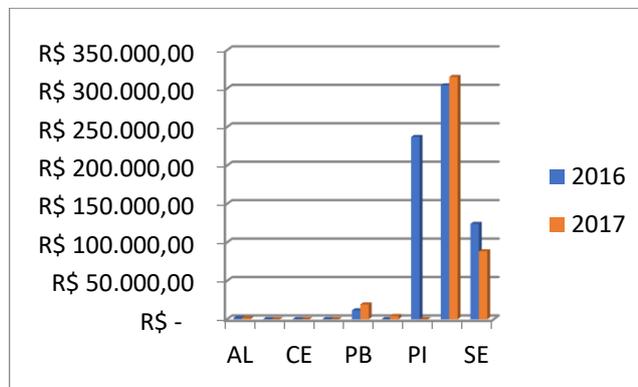


Gráfico 3 - Comparativo da subfunção Recuperação de Áreas Degradadas nos anos de 2016 e 2017.
Fonte: Elaboração própria com base nas informações recolhidas no site da Siconfi (2019).

4.7. ANÁLISE COMPARATIVA DA SUBFUNÇÃO RECURSOS HÍDRICOS

É possível identificar uma queda nos investimentos aplicados nos Estados de Alagoas (AL) apresentou uma redução de R\$ 23.818.215, Bahia (BA) teve uma queda de R\$ 4.421.437, Ceará (CE) reduziu em R\$ 28.440.253, Piauí (PI) houve uma atenuação de R\$ 12.612.561 foi o Estado com o maior numero em redução em média 62% de diminuição do valor de 2017 em comparação com 2016, logo em seguida vem o Rio Grande do Norte (RN) também com uma redução alta de 60% em comparação ao ano anterior, foi reduzido R\$ 22.174.477 e Sergipe (SE) com uma queda de R\$ 1.859.477. Já os Estados do Maranhão (MA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE) apresentaram um aumento nos investimentos no ano de 2017, Maranhão

(MA) com aumento de R\$ 825.389,34 em relação ao ano de 2016, Paraíba (PB) com um acréscimo de R\$ 12.820.029,88 e Pernambuco (PE) R\$ 8.300.596,44.

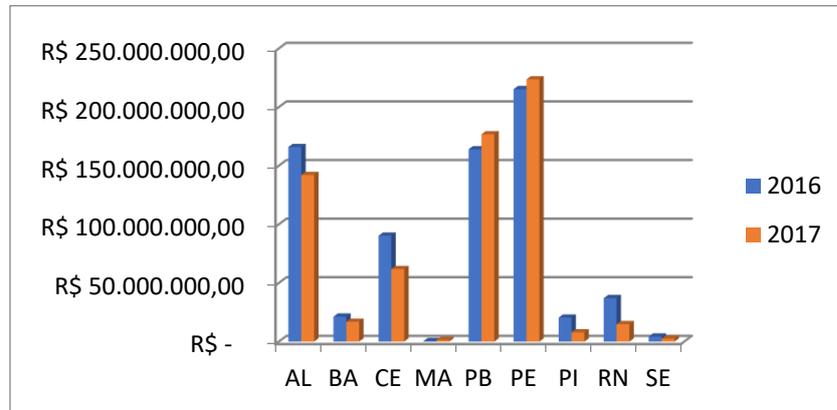


Gráfico 4 - Comparativo da subfunção Recursos hídricos nos anos de 2016 e 2017.

Fonte: Elaboração própria com base nas informações recolhidas no site da Siconfi (2019).

4.8. ANÁLISE COMPARATIVA DA SUBFUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL

É possível verificar que mesmo os Estados participando da mesma região geográfica existe uma variação com relação às despesas liquidadas de cada Estado. Nesse sentido observe que os Estados que menos obtiveram despesas com gestão ambiental no ano de 2016 foi, respectivamente, Piauí (PI), Maranhão (MA) e Sergipe (SE). No entanto, o Estado que mais aplicou recursos foi Pernambuco (PE), seguido do Estado do Ceará (CE) com despesas liquidadas no valor, respectivamente, de R\$ 278.350.869,92 e R\$ 214.929.127,00.

Ao comparar as despesas liquidadas nos anos de 2016 e 2017 identifica-se que houve no ano de 2017 uma redução de investimentos da gestão ambiental no Estado do Piauí (PI) em relação ao ano de 2016 no valor de R\$ 13.542.790,45, já o Estado de Pernambuco (PE) foi o qual mais investiu, com um acréscimo de R\$ 44.160.523,06 no ano de 2017 em relação ao ano de 2016.

Tabela 3– Comparativo da subfunção Gestão Ambiental

ESTADOS	2016	2017
ALAGOAS	R\$ 186.296.523,10	R\$ 163.825.938,87
BAHIA	R\$ 172.327.165,14	R\$ 190.300.478,65
CEARÁ	R\$ 214.929.127,00	R\$ 162.219.118,04
MARANHÃO	R\$ 36.391.555,63	R\$ 39.340.355,01
PARAÍBA	R\$ 183.661.115,85	R\$ 194.754.464,25
PERNAMBUCO	R\$ 278.350.869,92	R\$ 322.511.392,98
PIAUI	R\$ 22.514.388,55	R\$ 8.971.598,10
RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 98.949.834,55	R\$ 87.712.309,47
SERGIPE	R\$ 63.218.463,19	R\$ 57.133.870,14

Fonte: Elaboração própria com base nas informações recolhidas no site da Siconfi (2019).

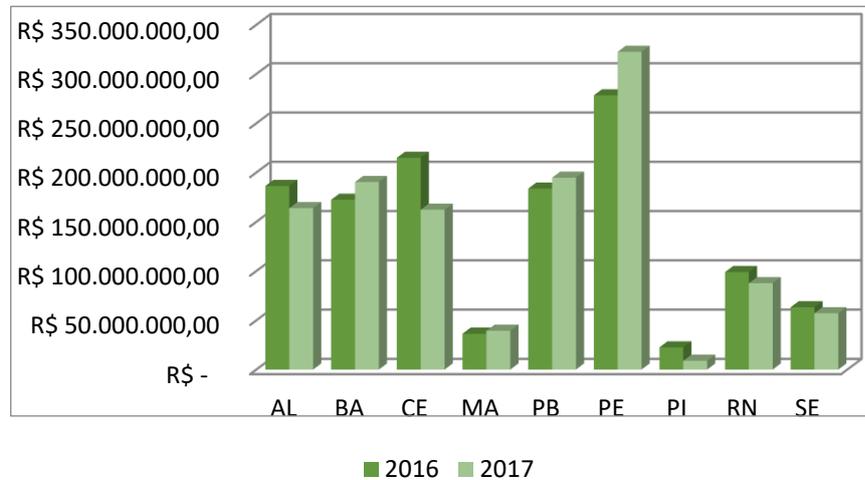


Gráfico 5 - Comparativo da subfunção Gestão Ambiental nos anos de 2016 e 2017.
Fonte: Elaboração própria com base nas informações recolhidas no site da Siconfi (2019).

FERNANDES et al (2019) chamam atenção dentre das funções por que há estados que fazem pouco uso delas? Porque as outras funções não foram contempladas? Como exemplo, a de recursos hídricos em Estados compostos por lagoas e rios como preservar o princípio desenvolvimento sustentável?

FERNANDES et al (2019) destacam da importância de analisar um conjunto de municípios ou uma região do estado e verificar se há existência de programa ou ações vinculadas a gestão ambiental. Assim, seria encontrado como os valores ficam sendo agregados, a dimensão dos projetos e como eles proporcionariam possíveis benefícios no futuro.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do aumento da preocupação ambiental as empresas, sociedade, investidores e o Estado preocupam-se com o aceleramento dos desgastes no ecossistema, é possível identificar que as entidades que evidenciam e apresentam informações integras e tempestivas a respeito dos desgastes por elas causados, mas também manifestam a sua tentativa de recuperar o ambiente afetado tornam-se mais apreciadas pela sociedade em geral. O governo exerce seu papel fazendo com que as empresas cumpram suas obrigações perante a natureza, isso contribui para uma melhor restauração e conservação para as próximas gerações.

A contabilidade apresenta cada vez mais uma importância nas empresas, é com base nas informações sobre a parte financeira e econômica de uma organização que os usuários podem chegar a uma conclusão.

Já a contabilidade ambiental está sendo utilizada por inúmeras empresas as quais se preocupam não só em evidenciar, bem como apontar como as entidades se comportam perante os impactos causados por suas atividades econômicas.

O papel da gestão ambiental dentro de uma organização é o de estruturar e organizar o ambiente interno e externo com o intuito de preservar o ambiente, fazendo com que a organização interna se inteire do assunto e passe a desenvolver maneiras de tentar suavizar o impacto por ela causado. As empresas que abraçam as causas ambientais se tornam destaque entre o mercado tão competitivo pela sua inovação voltado a preservação do ecossistema.



Por conseguinte, o estudo apresentado teve o objetivo de evidenciar a importância da contabilidade ambiental nas entidades, através de dados bibliográficos e apontar como o setor público tem alocado investimentos voltados aos recursos ambientais.

Com base na pesquisa foi possível identificar um crescente aumento na gestão ambiental no setor público dos Estados do nordeste de acordo com os números coletados nos anos de 2016 e 2017, promovendo uma comparação de aplicação de recurso em cada Estado do nordeste do Brasil.

Após feita a análise foi possível identificar o quanto cada Estado do nordeste investe em gestão ambiental, apontando onde os investimentos foram alocados em alguns Estados, como é o caso dos Estados de Alagoas (AL) e Pernambuco (PE) que aplicaram boa parte dos recursos em melhorias da subfunção: Recursos Hídricos, no qual o Estado de Alagoas ampliou o canal do sertão levando água para uma parte da população que não era assistida, Pernambuco investiu na preservação dos mananciais pernambucanos.

Contudo, foi possível apontar a importância da contabilidade ambiental que foi evidenciada com base na pesquisa bibliográfica, a absorção do setor público em utilizar a gestão ambiental, já na pesquisa quantitativa foi identificado onde os recursos são utilizados em cada Estado, quais subfunções são adotadas conforme as necessidades locais.

5.1 CONSIDERAÇÕES FUTURAS

Para trabalhos futuros a indicação é ser feita uma análise comparativa entre as despesas empenhadas e as liquidadas e ampliar a pesquisa para um levantamento de dados dos Estados do Nordeste e Norte, podendo confrontar como cada região se comporta com a gestão ambiental local, verificando se existem outras subfunções nos Estados do Norte do Brasil diferente das utilizadas pelos Estados do Nordeste brasileiro.

REFERÊNCIAS

- AMADO, F.;** Noções de sustentabilidade para concursos. 2o edição. Salvador: Editora Podivm, 2017.
- ARAÚJO, I.; ARRUDA, D.;** Contabilidade pública: da teoria à prática. 2o edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.
- BARBOSA, A.;** Contabilidade básica. Curitiba: Editora Juruá, 2004.
- BRASIL. LEI NO 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.** Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do Distrito federal, Brasília, DF, Mar 1964.
- BRASIL. LEI NO 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.** Dispõe sobre as sociedades por ações, Brasília, DF Dez 1976 Brasil. Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações.
- BRASIL. LEI NO 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981.** Política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, Brasília, DF, Ago 1981.
- CARVALHO, D.;** Orçamento e contabilidade pública: teoria, prática e mais de 800 exercícios. 50 Edição. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2010.
- CARVALHO, G.;** Contabilidade ambiental: teoria e prática. 20 Edição (2008), 20 reimpressões. Curitiba: Editora Juruá, 2010.
- CRUZ, J.; ANDRICH, E.; SCHIER, C.;** Contabilidade introdutória - descomplicada- indicado para estudantes, empresários, gestores e conselheiros. 60 Edição. Curitiba: Editora Juruá, 2019.
- DIAS, R.;** Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. 10 Edição. São Paulo: Editora Atlas, 2007.



FERNANDES, A.P L M; RODRIGUES, S. O; SILVA, V; COSTA, C.E.S. Análise dos Gastos com Gestão Ambiental nos Municípios do Estado de Alagoas – Brasil. XVI Congresso Internacional de Custos. Mendoza.

FONSECA, R.; Metodologia do trabalho científico. 10 edição. Curitiba: Iesde Brasil, 2012.

FORTES, JOÃO.; Contabilidade pública. 9a edição. Brasília: Franco e Fortes Ltda, 2006.

GIL, C.; Métodos e técnicas de pesquisa social. 60 Edição. São Paulo: ATLAS, 2008.

HADDAD, R.; MOTA, F.; Contabilidade Pública. Florianópolis: departamento de ciências da administração / UFSC; [Brasília]: Capes: Uab, 2010. Disponível Em: <http://197.249.65.74:8080/biblioteca/bitstream/123456789/145/1/livro%20de%20contabilidade%20publica.pdf>. Acesso em: 23 de jul. De 2019.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J.; Contabilidade comercial. 10a edição. São Paulo: Atlas, 2016

KOHAMA, H.; Contabilidade pública: teoria e prática. 50 Edição. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

MARANHÃO. Lei ordinária no 10.595, de 24 de maio de 2017. Brasil. In 02/2017

MOURA, L.; Qualidade e gestão ambiental. 50 Edição. São Paulo: Editora Juarez oliveira, 2008.

PAIVA, P.; Contabilidade ambiental: evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na preservação. São Paulo: Atlas, 2006.

RIBEIRO, M.; Contabilidade ambiental. São Paulo: Saraiva, 2010. Tecsistema de informações contábeis e fiscais do setor público. Disponível em https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf. Acesso em: 08 de ago. De 2019.

TINICO, J.; KRAEMER, M.; Contabilidade e gestão ambiental. 20 Edição. São Paulo: Editora Atlas, 2008.